## 83

## Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 651

DECISÃO : Nº PL – **254/2016**

Assunto : Homologação de Processos aprovados *ad referendum* do Plenário.

 EMENTA: Homologa os processos “ad-referendum” do Plenário, referente a registro de Pessoas Jurídicas, Inclusão de responsabilidade técnica e Inclusão de Cursos de Pós-Graduação.

 DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **651**, de novembro de 2016; Considerando registro de Pessoas Jurídicas, Inclusão de responsabilidade técnica e Inclusão de Cursos de Pós-Graduação das empresas interessadas, acima destacadas; Considerando a solicitação premente de cada interessado, tendo em vista a documentação apresentada se encontrar em conformidade com a legislação vigente de que trata cada matéria específica, Considerando a prerrogativa da Presidência em conformidade com o Regimento Interno do Conselho; Considerando apreciação dos processos, DECIDIU homologar os registros solicitados, bem assim, as anotações de responsabilidade técnicas de que tratam os processos: **Registro de Pessoa Jurídica:** Prot. – 1055603/2016 – BELA VISTA CONST. E INCORP. LTDA – EPP; Prot. – 1056020/2016 – ESBELTA SAMPAIO CONST. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA; **Inclusão de Responsabilidade Técnica:** Prot. – 1056237/2016 – CONSTRUTORA EXATA LTDA; Prot. – 1055969/2016 – WFC CONSTRUÇÕES EIRELI; Prot. – 1055049/2016 – SERVLIGHT GESTÃO E INSTAL. ELÉTRICAS – EPP; Prot. – 1053017/2016 – PILASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME; **Inclusão de Curso de Pós Graduação:** Prot. – 1055060/2016 – JOSÉ RODOLFO F. DANTAS; Prot. – 1055154/2016 – THIAGO LACERDA RODRIGUES; Prot. – 1055361/2016 – JOSÉ SALGADO NETO; Prot. – 1054171/2016 – GLAUBER DANTAS DA NÓBREGA; **Cadastro de Instituição e de curso:** Prot. – 1046845/2015 – INSTITUTO APRENDER MAIS LTDA e Prot. – 1046843/2015 - INSTITUTO APRENDER MAIS LTDA. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virgínia Odete Cruz Barroca, Evaldo de Almeida Fernandes, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, Sérgio Barbosa de Almeida, Marcos Lázaro Quirino de Andrade, Antonio dos Santos Dália, Alberto de Matos Maia, Julio Saraiva Torres Filho, Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Antonio Ferreira Lopes Filho, Mª Verônica de Assis Correia, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Evelyne Emanuelle Pereira Lima, João Alberto Silveira de Souza, Aderaldo Luiz de Lima, Diego Perazzo Creazzola Campos** e **Iure Borges de Moura Aquino;** do Suplente **Walderley Mendes Diniz** substituindo regimentalmente o respectivo titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 16 de novembro de 2016

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**

Presidente